



1º ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 208/2022-SEMAD/PMM

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, devidamente inscrito no CNPJ/MF - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa à Folha 26 Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º piso, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.509-060, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.269.341 - SSP/PA e CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**; inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 04.672.859/0001-06, a empresa **GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA**, localizada a Travessa Perebebui, nº 2216, Bairro Marco, CEP: 66.087-670, Belém-PA, **CNPJ: 04.144.804/0001-15**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO NATSUI HIRAOKA**, brasileiro, jornalista, Carteira de Identidade nº 4239881-SEGUP/PA e CPF nº 592.347.848-04, residente e domiciliado na Rua João Balby, nº 1099, ap-602, bairro Nazaré, CEP: 66.060-280, no município de Belém/PA doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADOS INTEGRALMENTE COM A ABRANGÊNCIA LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7.232/2021-PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022-SEMAD/PMM - modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 - Objeto 1 - Tem por objetivo **ACRESCENTAR 25%** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão)**, do valor total do Contrato Administrativo Nº 208/2022/SEMAD.
- 2.2 - CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais);
1º Termo Aditivo de Contrato: 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 – QUANTIDADE - O amparo legal do presente Termo nos art. 58, inciso I, e art. 65, I “b” §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 208/2022/SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Portaria nº 011/2017-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTRATANTE

GRIFFO COMUNICAÇÃO E
JORNALISMO LTDA
CNPJ: 04.144.804/0001-15
CONTRATADA